

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16101/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 16.101/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.), para contratar ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 60.855.160/0002-25, FORÇA & LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO – EIRELI – CNPJ 00.940.878/0001-07, e ELETRONICA RENE LTDA – CNPJ 55.330.344/0001-50. Uma vez que a presente contratação é de baixo valor e com entrega imediata, a documentação de habilitação foi dispensada com base no art. 70, inc. III da lei federal 14.133/21. Publique-se.

Presidente Prudente, em 9 de dezembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi